



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

RESOLUÇÃO Nº 03/25, de 04 de junho de 2025.

Autoriza a adesão da Câmara Municipal de Campo Novo-RS à Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro – ACAMRECE.

A MESA DIRETORA DA Câmara Municipal de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições que são conferidas, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a adesão da Câmara Municipal de Campo Novo/RS à Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro.

Art. 2º A finalidade da Adesão é que a Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro realize a representação e defesa dos interesses da Câmara Municipal de Campo Novo/RS e seus Vereadores, visando principalmente:

I – desenvolver a integração, a harmonia e o aperfeiçoamento da política como instrumento de justiça e paz para se alcançar o desenvolvimento local e o bem-estar da comunidade;

II – realizar, permanentemente, estudos dos problemas sociais e econômicos e apontar alternativas compatíveis com a realidade regional;

III – divulgar e incentivar o espírito municipalista, para o conhecimento de todos, objetivando a efetiva participação da comunidade nas decisões de âmbito municipal e de interesse público;

IV – defender a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal;

V – promover o intercâmbio de informações entre as Câmaras Municipais e com órgãos Públicos, objetivando a ampliação e a permanente atualização do conhecimento, condição essencial para o desempenho do mandato eletivo.

VI – assessorar e colaborar com os Poderes Executivos Municipais, sugerindo medidas de interesse público;

Art. 3º Fica autorizada o pagamento mensal de contraprestação financeira no valor de R\$500,00 para a Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro.

Parágrafo único. O primeiro pagamento ocorrerá no mês de junho de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO-RS.

ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR
Presidente

ELIANI DOS SANTOS DORNELLES
Vice-Presidente

MARCOS ANDRÉ MORAES
Secretário

Área
222,01km²

Altitude
423m